



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº174/2014.

Concede diária para servidores municipais e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) diária, aos servidores relacionados no quadro abaixo, para se deslocarem à cidade do NATAL/RN, com o objetivo de participarem de treinamento sob a responsabilidade do SEBRAE a se realizar na escola de governo no dia 11 de dezembro de 2014 das 08:00 às 12h e das 14:00 às 17:00horas.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Eliezer Geraldo Freire.	Sec. Mun. de Finanças e Planejamento	01	100,00	100,00
02	Thalita Samara de Lima Ramos	Agente de Turismo	01	50,00	50,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS R\$					150,00
Valor por extenso: cento e cinquenta reais					

Art.2º - Ficam os servidores responsáveis pela entrega do Relatório de Diária, na Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, em 09 de dezembro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.

Prefeita Municipal.

Publicado por:
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO
Código Identificador: 13C73A4B